

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
19/01.00150-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
26/07/2019Página
1

Tel. : (61) 3218-9151

E-Mail: KLEBERB@SESCDF.COM.BR

Fax : (61) 3218-9154

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/01731	SERVIÇO DE LIMPEZA DE TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 26.849,96 M², LOCALIZADO NO SCES, TRECHO 02, DEVERÁ SER REALIZADO A ROÇAGEM BAIXA, COM UTILIZAÇÃO MECÂNICA DE ROÇADEIRA E TRATOR, PROCEDENDO O ACABAMENTO COM ROÇADEIRA COSTAL E FOICES, NAS ÁREAS PRÓXIMAS DE ÁRVORES E CERCAS. PROMOVER A RETIRADA TOTAL DOS RESTOS DE MATERIAL ORGÂNICO (CAPINS E RESTOS VEGETAIS), ASSIM COMO TRONCOS DE MADEIRA, PEDAÇOS DE CONCRETO E PEDRAS SOLTAS NO TERRENO. A EMPRESA DEVERÁ INDICAR O LOCAL QUE FARÁ O DESCARTE DO MATERIAL RETIRADO DO TERRENO. AO REALIZAR A ROÇAGEM, SEJA MECÂNICA OU MANUAL DEVERÁ EVITAR DANOS ÀS ÁRVORES EXISTENTES, BEM COMO, AS ESTRUTURAS DE CERCAMENTO E ESTRUTURA METÁLICA DA PROGRAMAÇÃO VISUAL INSTALADAS NO TERRENO. OS TRABALHADORES DEVERÃO UTILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, EVITANDO ACIDENTES COM MAQUINÁRIO UTILIZADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. AS PROPOSTAS DEVEM CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS EXECUTADOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A METRAGEM QUADRADA, PARA FACILITAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS. MESMO QUE O CRITÉRIO DA EMPRESA SEJA EMPREITADA, DEVE-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO O TAMANHO DA ÁREA PARA EFEITO DOS CÁLCULOS PARA APRESENTAÇÃO DE VALORES.	UN	1

Observações**Notas**

- 1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 2) SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.
- 3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 4) CONTATO PARA DÚVIDAS: KLEBER ALVES
TELEFONE: (61) 3218-9151

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaKleber Alves Bezerra
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 31/07/2019 às 19:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número
19/01.00150-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
26/07/2019

Página
2

Tel. : (61) 3218-9151

E-Mail: KLEBERB@SESCDF.COM.BR

Fax : (61) 3218-9154

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

FAX: (61) 3218-9154

E-MAIL: KLEBERB@SESCDF.COM.BR

5) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO GLOBAL.

6) DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTE HIPÓTESES:

l) por inexecução parcial ou total do Contrato:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato

c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;

As multas estabelecidas neste Item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.

Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.

7) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA A:

A) Fazenda Federal e Seguridade Social - Inss (Conjunta);

B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;

C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e

D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

Kleber Alves Bezerra
COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 31/07/2019 às 19:00h